



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 913, DE 20 DE JUNHO DE 2005.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ROTAS PARA TRANSPORTE DE ALUNO.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE. Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam ampliadas as rotas abaixo especificadas, necessárias ao atendimento do transporte de alunos, dentro dos limites do Município, durante o ano de 2005:

- **ROTA N.º 01** - itinerário: Centro, Padre André I, Fazenda José Correa, Lençol, bairro Pedreira e Bulha. com 52 kms ida e volta
- **ROTA N.º 02** - itinerário: Centro, Bairro Barra do Soldado, Barra do Pindaúba e Sítio Idalício, com 54 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 03** - itinerário: Centro, Bairro da Tábua, Fazenda Quilombo, Sítio São Francisco, Fazenda Santa Vitória, Bairro Canha, Fazenda Santa Fé e Fazenda Coroados, com 50 kms ida e volta..
- **ROTA N.º 04** - itinerário: Centro, Bairro Flor da Vila e Bairro Botujuru, com 10 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 05** - itinerário: Centro, Bairro Cidade Nova, Fazenda Paulo Ohia, e Fazenda Bento Mariano, com 14 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 06** - itinerário: Centro, Bairro Canha, Bairro Serrote e Fazenda Milton Aracam, com 32 Kms ida e volta.
- **ROTA N.º 07** - itinerário: Centro, Salto do Guaráu, Sítio Luiz Alemão, Sítio Afonso Miguel, Bairro Ribeirão da Batata, Fazenda Univale e Sítio Pé da Serra, com 80 kms ida e volta.
- **SUB-ROTA 7-A** - itinerário - Maria Shineider, Ponte e Ribeirão Bonito, com 06 Km ida e volta;
- **SUB-ROTA 7-B** - itinerário - Fazenda dos Médicos e Braço do Pindaúba, com 10 Kms ida e volta;
- **ROTA N.º 08** - itinerário: Centro, Bairro Água Parada, Fazenda Tarumã, Cascalheira, Bairro Padre André II, Fazenda Riachão, Bairro Lageado e Bairro Poça, com 66 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 09** - itinerário: Centro, Biquinha, Bairro Carraviéri, Pedreira Preta, Jardim Primavera e 13 de Maio, com 29 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 10** - itinerário: Centro e Bairro Seringal, com 32 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 11** - itinerário: Centro, Bairro Guaramiranga e Fazenda Itapavussu, Bairro Barro Branco, Sítio Capuava e Bairro Pedrinhas, com 42 kms ida e volta.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

- **ROTA N.º 12** - itinerário: Centro, Fazenda Massakio Koki, Volta do Rodeio e Fazenda Rodeio, com 67 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 13** – itinerário: Centro Poça, Bairro da Poça, Bairro Areado, com 17 Kms ida e volta;
- **ROTA 14** – Poça – Bairro Sidow – 7 Km (ida e volta);
- **ROTA 15** – Poça – Lageado – 4 Km (ida e volta)
- **ROTA 16** – Poça – Tipiti – 6 Km (ida e volta)
- **ROTA 17**- Centro - Fazenda Morangaba – 4 Km (ida e volta)
- **ROTA 18** – Centro – Fazenda Rosaly – Morangaba – Capinzal – Sítio Miguel Pereira – Sítio Três Palmeiras – 40 Km (ida e volta)
- **ROTA 19** – Centro – Joel Cugler – Morangaba – Pedreira, Lençol, Bulha, padre André I – 90 Km (ida e volta noturna);
- **ROTA 20** – itinerário: Centro, Pedreira, Dito Régis, fazenda Teimosia, com 25 Km ida e volta;
- **ROTA 21** – itinerário: Centro, Vila Joseja, bairro Guaracuí, com 10 Km ida de volta; e
- **ROTA 22** – itinerário: Centro, Bairro Lava Pés, Barra do Pindaúba e Bairro do Pindaúba, com 26 Km ida e volta.

ARTIGO 2º - Para fins de instruir o processo licitatório relativo ao transporte de alunos do corrente ano, o Departamento de Educação informará ao Setor de Compras e Licitações, as quantidades de viagens necessárias de cada rota.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos n.ºs 896/2005, de 13/01/2005; 902/2005, de 01/03/2005 e 903/2005 de 14/03/2005.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de junho de 2005.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Secretária do Setor de Administração